	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: selt6hpf <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/07/2019 Indicação nº 3155/2019 Protocolo nº 6017/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, a necessidade de patrolamento, encascalhamento e recuperação da MT 244, no trecho localizado no município de Rosário Oeste, que serve de ligação a Novo Horizonte, Forquilha do Rio Manso e Distrito de Marzagão.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de patrolamento, encascalhamento e recuperação da MT 244, no trecho localizado no município de Rosário Oeste, que serve de ligação a Novo Horizonte, Forquilha do Rio Manso e Distrito de Marzagão.

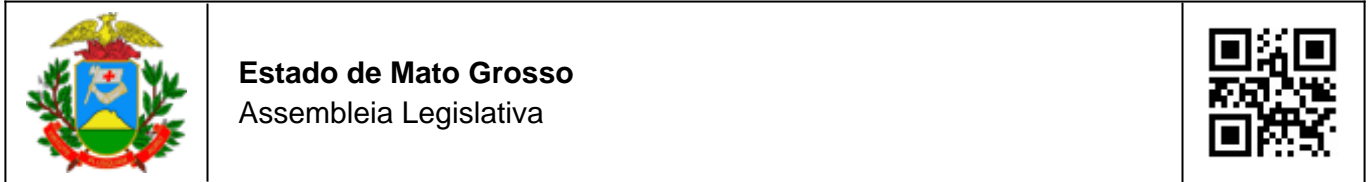
## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa o atendimento da necessidade da população local de Rosário Oeste, conforme Ofício nº 013/TITO/2019, datado de 08 de julho de 2019, encaminhado pela câmara municipal de Rosário Oeste.

Conforme exposto no Ofício citado, está sendo reindicado que a SINFRA faça a doação de 10.000 litros de óleo diesel e providencie o deslocamento de 01 pá carregadeira, patrol e 01 caminhão da própria secretaria.

São “péssimas” as condições de trafegabilidade da MT 244, no município de Rosário Oeste, especialmente no trecho que serve de ligação a Novo Horizonte, Forquilha do Rio Manso, Distrito de Marzagão e demais localidades da região, colocando em risco o patrimônio e a vida dos que precisam se utilizar da via.

É certo que no período de chuvas intensas, são comuns os atoleiros, inclusive há situações em que as estradas ficam intransitáveis, já na época da forte estiagem é fator de risco à saúde das pessoas em razão da intensa poeira das estradas.



Reconhecidamente, a malha viária é fator estratégico fundamental, influenciando diretamente na competitividade, geração de empregos e segurança da região. Portanto, a fim de melhorar sua qualidade de trafegabilidade, é necessária a medida aqui indicada.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Julho de 2019

**Faissal**  
Deputado Estadual